

PORTARIA Nº 1.076/2012, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Ralf Marcos Ehmke.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

RALF MARCOS EHMKE

cadastro funcional nº 2495, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Economia, considerando a sua participação no XV Fórum Interamericano de Microempresa – FOROMIC 2012, em Bridgetown, Barbados, no período de 1º a 6 de outubro de 2012.

Blumenau, 3 de outubro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO